

DATA DA LEITURA:	21/01/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS							
CODIGO	ID 6010	VEENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ							
PROCESSO	Nº: 77/010.438/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2024 – SAD							
ABERTURA	28/01/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS							
HORA	08:30	VALIDA.PROP.	120 DIAS							
JULGAMENTO	GRUPO / ITEM	ENTREGA	15 Dias							
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias							
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.18 PROPOSTA AJUSTADA C/ ASS. DIGITAL + HAB + DOC TÉCNICA --> PRAZO DE 2 HORAS							
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.compras.ms.gov.br							
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.2.2 III	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.2.2 III	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			4.3.14	LICENÇA DE TRANSPORTE	ENTREGA			
8.2.2 III	CNH – DOS SÓCIOS	X			1.1.1.1/1.1.1.2	ADOTAR DCB OU DCI, CONCENTRAÇÃO, FORMA FARMACÊUTICA, APRESENTAÇÃO	PROPOSTA			
8.2.3 I	CNPJ. Cod: 6	X								
8.2.3 IV	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
X	CERT. FEDERAL	X			5.1 C	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
8.2.3 III	CERT. ESTADUAL	X			X	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	X			
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR			
X	CERT. MUNICIPAL	X			5.2.1 V	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X	X	
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.2.3 II	CIM	X			5.2.1 V.1	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	X			
8.2.3 II	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()				
8.2.3 V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.2.1 VI	DDR - DECLARAÇÃO DETENTOR DE RG	IMPORTADOS	X	X	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ				5.2.1 III	TABELA CMED OU DECLARA Ç Ã O INFORMANDO QUE O MEDICAMENTO NÃO CONSTA NA TABELA CMED	PROPOSTA	X	X	
	BALANÇO				X	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO				
8.2.4.1	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			TR	CÓD SGC E CÓD BR NA PROPOSTA	PROPOSTA			
	CARTORIOS DISTRIB/PATRIM				4.3.8.	LAUDO DE QUALIDADE	ENTREGA			
	CARTORIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:				
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X	
8.2.5I	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			5.1.19	medicamento gen é rico, quando houver, ter á prefer ê ncia sobre os demais em condições de igualdade de preço, nos termos do art. 3º, § 2º, da Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999.	PROPOSTA			
	LIC. FUNC. - MATERIAL				5.2.1 IV	BULA	X	X	X	
8.2.2 X	AFE COMUM - ANVISA	X			1.6 / 5.1.6	APLICAR CAP E SEGUIR TABELA CMED - ITENS 015, 026, 027, 028 e 029.	PROPOSTA			
8.2.2 X	AFE COMUM - DOU	X			5.1.7	ITENS DE DEMANDA JUDICIAIS (Medicamento dos dos itens 002, 003, 008, 009, 010, 017, 020, 022, 023, 024, 025, 031 e 039, bem como os seguintes lotes: Lote 001 [item 2], Lote 002 [item 2], Lote 003 [item 2]),o PMVG vigente na data da apresentação da proposta será utilizado como limite de aceitabilidade de preço.	PROPOSTA			
8.2.2 X	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.1.8 /5.1.10/5.1.11/5.1.12/ 5.1.13. / 5.1.14	Convênio CONFAZ ICMS 87/2002, ICMS 162/1994, ICMS n. 140/2001 e 10/2002,ICMS n. 73/2010,ICMS n. 131/2021, ICMS n. 96/2018, 52/2020 e 100/2021, a proposta de pre ç o dever á ser apresntada sem o valor do ICMS	PROPOSTA			
8.2.2 X	AFE ESPECIAL - DOU	X			5.1.16	Os medicamentos constantes nos itens 002, 003, 015, 018, 025, 026, 027, 028, 029, 039 e o Lote 001 dever ã o ter seus pre ç os isentos de ICMS (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%)	PROPOSTA			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL/MS			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.2.5I	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. a) valores unitários por lote/item, em moeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos; b) validade da proposta, que não poderá ser inferior a 120 (cento e vinte) dias, c) descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente; 5.1.1. O licitante não poderá se identificar no preenchimento da proposta de que trata o subitem 5.1 deste Edital. 5.2.1. Deverão ser anexados via sistema eletrônico (anexos da proposta) os documentos abaixo relacionados, podendo ser inseridos lote a lote ou selecionada a opção “marcar todos”, para inserir a documentação de todos os lotes com proposta: I. Declaração firmada pelo licitante de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos; III. Cópia da tabela de preços Da CMED; IV. Bulas; V. Cópia do Certificado de Registro; VI. Declaração do Detentor de Registro – DDR					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			1.2.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item/1.3.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço global do grupo/6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário dos itens, para os itens 002, 003, 005, 006, 008, 009, 010, 013, 015, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 035 e 039. 6.8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote, para os lotes 001, 002 e 003.					
8.2.5 II	CONSELHO DE FARMÁCIA	X			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
8.2.5 II	CERTIDÃO FARMÁCIA	X			6.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenchida e assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) horas úteis, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação7.2. Superada a consulta de que trata o subitem 7.1 deste Edital, o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊ NCIA, via sistema eletr ô nico, no prazo de 02 (duas) horas ú teis, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.					
8.2.5 II	DOC. FARMACÊUTICO	X								
7.1 CONSULTA	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
8.2.3 III	CERTIDÃO DO ICMS	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.2.5 III - 10%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
8.2.5 III - 10%	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.13 I e II // 8.2.3 VI	DECLARAÇÃO GERAL		X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		X		
7.1 CONSULTA	TCU CONSOLIDADA				5.2.1	QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE		X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:				
	BOMBEIROS					6.19.1I - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos;II - apresentarem preços inexequíveis; III - permanecerem acima do valor estimado da contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - contiverem vícios insanáveis; VI - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.				
	IDONEIDADE FINANCEIRA					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:				
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:				
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								